



**Serviço Público
Federal**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
BARRA DO GARÇAS**

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 02 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

BARRA DO GARÇAS, OUTUBRO DE 2013.

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete da Direção Geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

DIRETOR GERAL

JOSDYR VILHAGRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELIZEU DEMAMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ÍNDICE

Portarias (54 a 56).....	04
--------------------------	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 54, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

Considerando a Portaria nº 1298, de 27 de setembro de 2012 da Reitoria/IFMT, que trata da designação de servidores para comporem Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças, ficando a mesma constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados, para executarem as devidas atividades:

- **ALINE FERNANDA HAAS – Presidente**
- **MARIANE WALDOW COTRIM – Presidente Substituto**
- **ELDER CAVALCANTE FABIAN**
- **JOÃO GOMES JÚNIOR**

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, permanecendo até 08.10.2014.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 55, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM**, matrícula SIAPE n.º 1860869 para ser fiscal do Contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* Barra do Garças e a Empresa Norte Locadora e Serviços Ltda ME n.º 04/2013, constantes no processo n.º 23189.000156/2013-68 e o seu substituto o servidor **ELDER CAVALCANTE FABIAN**, matrícula SIAPE n.º 1894259 afim de fiscalizarem a prestação de serviços de copeiragem, auxiliar de serviços gerais, porteiro e oficial de serviços gerais (manutenção predial) neste *campus*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 56, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CARLOS FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1980280 para ser fiscal do Contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* Barra do Garças e a Empresa Jesuane Matias dos Santos Cruz – ME n.º 05/2013, constantes no processo n.º 23189.000087/2013-92 e o seu substituto o servidor **DANILO MEIRELLES MORAND**, matrícula SIAPE n.º 1934747 afim de fiscalizarem a prestação de serviços da cantina desse campus.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA